



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO CMDCA TIJUCAS nº 007/2022

Tijucas, 28/11/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, deixa público a necessidade de PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL DE ENTREGA DE PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS RELATIVAS AOS EDITAIS CMDCA 001/2022 E 002/2022 QUE EXPIRARIAM NO DIA 30/11/2022, SENDO PRORROGADOS PARA O DIA 15/12/2022.

As instituições interessadas em receber financiamento do FIA em projetos e programas de defesa de direitos de crianças e adolescentes de Tijucas, deverão apresentar suas propostas e seus documentos, conforme editais publicados, no período de **08/08/2022 a 15/12/2022** de 08:00 às 12hrs na Secretaria Municipal de Ação Social – CREAS, no endereço rua José Joaquim Santana, nº 36, bairro Universitário Tijucas SC, Telefone: 48 32630150.

Maiores informações acessar entrar em contato por email CMDCA_Tijucas@outlook.com

BIANCA BIBIANI MACHADO
PRESIDENTE GESTÃO 2021/2023